



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social Trabalho e Habitação – SEMASTH, para que faça a adesão do município de Parintins no “Programa Progredir, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Programa Federal “*Progredir*” é um programa do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e refere-se a um conjunto de ações do Governo Federal para o auxílio e a melhoria de vida de inscritos no Cadastro Único, que oferta cursos profissionalizantes, possibilidade de acesso ao microcrédito e faz o encaminhamento ao mercado de trabalho, estimulando o usuário a ter renda própria e independência financeira, tomando para si diversos benefícios e conhecimento ao empreendedorismo.

O Progredir possui um aplicativo de internet para as pessoas inscritas no CadÚnico, que conta com cursos de qualificação profissional, vagas de emprego, uma área para elaboração de currículo e a possibilidade de acessar microcrédito para empreender. Tudo é ofertado por parceiros (empresas ou entes públicos) em sua região, de forma gratuita. Ressaltamos que através desse programa será possível alavancar a vida financeira de muitos parintinense, permitindo dessa forma ao município ter outro instrumento para proporcionar cursos profissionalizantes e linha de crédito a esses usuários, mediante verbas repassadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Diante do exposto, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil